## Estado da Paraíba **CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**Casa Francisco Eduardo de Macedo CNPJ 12.732.038/0001.38



## PORTARIA Nº 014/2024-CMP

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Expediente, **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, na seguinte forma:

- a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;
- b) 20 dias de férias a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente -